

4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 222/20 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA- APAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5766/23 e Proc. Adm. 35229/19

DATA: 03/05/2023

CONVÊNIO Nº 222/20-4

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente CONVENENTE neste ato representada pelo Prefeito Municipal, NILSON ALCIDES GASPAR, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal de Saúde GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE, com sede à Alameda da Criança, nº 100, Vila Vitória no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social como entidade filantrópica e inscrita no CNPJ sob o nº 48.175.871/0001-72, Fone (19) 3801-8890, E-mail: apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 17.417.628-4 SSP SP e inscrito no CPF sob o nº 063.406.408-85, têm entre si justo e acertado o aditamento ao convênio firmado em 23/03/20 e seus respectivos aditamentos, que tem por objeto a prestação de serviços ambulatoriais de Reabilitação Física e Intelectual de causas neurológicas do Sistema Único de Saúde, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO

- 1.1. Em atendimento a portaria nº 96 de 07 de fevereiro de 2023, na qual define auxílio financeiro às entidades sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde, como segue:
- 1.2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba APAE, no valor de R\$ 228.070,41 (duzentos e vinte e oito mil, setenta reais e quarenta e um centavos) em parcela única;

 O valor total do repasse é de R\$ 228.070,41 (duzentos e vinte e oito mil, setenta reais quarenta e um centavos);

1.4. O valor do repasse previsto ficará condicionado ao crédito no Fundo Municipal de Saúde;

8 -



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº:

01.15.01.10.302.0015.2025.3.3.50.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições do CONVÊNIO originário que não tenha sido modificado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro de Indaiatuba com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO ADITIVO conforme previsão do CONVÊNIO Originário que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem as partes justas e CONVENIADA, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 03 de abril de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PAULO SERGIO RODRIGUES

Presidente APAE Indaiatuba

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES

Coordenador do Ambulatório APAE

Gestor:

FABRICIO DOMINGUES VIEIRA FRANZOLINI

Coordenador da Unidade de Avaliação e Controle



/LA



ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA			
CONVENIADA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE			
TERMO DE CONVÊNIO	:	Nº 222/20 – 4º Aditamento – Proc. Adm. nº 5766/23 e 35229/2019			
ОВЈЕТО	:	Aditamento ao convênio firmado em 23/03/20 e seus respectivos aditamentos, para Concessão, em favor da CONVENIADA de repasse financeiro no valor de R\$ 228.070,41 (duzentos e vinte e oito mil, setenta reais e quarenta e um centavos) conforme Portaria nº 96/23.			
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 228.070,41 (duzentos e vinte e oito mil, setenta reais e quarenta e um centavos)			
EXERCÍCIO (1)	:	2023			
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2)	:	-			

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos o Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s):

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 03 de maio de 2023.

6



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: NILSON ALCIDES GASPAR

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 172.857.508-75

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: PAULO SERGIO RODRIGUES

Cargo: Presidente

CPF: 063.406.408-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: NILSON ALCIDES GASPAR

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 102.119.548-02

Nome: GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Assinatura:

CPF: 172.857.508-75

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: PAULO SERGIO RODRIGUES

Cargo: Presidente

CPF: 063.406.408-85

Assinatura:

\

de ⁴



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:	FA	RR	ICIC	DO	MING	UES	VIEIR	A	FRAN	VZOI	INI
TOHIC.	10				MILLO	\cup LU	AILLIA	4 3	TIME	ILUL	TTT AT

Cargo: Diretor de Gestão

CPF: 295.761.698-01

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e Avaliação

Nome: HELOISA CARLA SALATINO DE SOUZA

Cargo:Secretária Adjunta

CPF: 012.425.866-28

Assinatura: Molor Paulo/alo fin

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e Avaliação

Nome: GUILHERME HENRIQUE FRAGA COSTA

Cargo: Assessoria Estratégica

CPF: 348.020.738-36

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e Avaliação

Nome: TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE

Paralle

Cargo: Médica da Família

CPF: 300.941.638-55

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Prestação de Constas

Nome: BRUNA MANGIALARDO MORON SAMPAIO

Cargo: Dentista

CPF: 349.807.718-07

Assinatura:



Nome: JUCILENE APARECIDA CASTRO RUZZA AMARAL

Cargo: Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas

CPF: 195.547.498-21

Assinatura:

Nome: ALICE TIEMI NICHIMURA

Cargo: Dentista

CPF: 088.375.368-5

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela E,issão de Parecer Jurídico

Nome: LUIZ FERMANDO CARDEAL SIGRIST

Cargo: Procurador Geral do Município

CPF: 116.129.988-28

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

n te

6



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	N° 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE
CNPJ	:	N° 48.175.871/0001-72
CONVÊNIO	:	N° 222/20-4
DATA DA ASSINATURA	:	03/05/2023
VIGÊNCIA	:	2023
ОВЈЕТО	:	Aditamento ao convênio firmado em 23/03/20 e seus respectivos aditamentos, para Concessão, em favor da CONVENIADA de repasse financeiro no valor de R\$ 228.070,41 (duzentos e vinte e oito mil, setenta reais e quarenta e um centavos) conforme Portaria nº 96/23.
VALOR	:	R\$ 228.070,41 (duzentos e vinte e oito mil, setenta reais e quarenta e um centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 03 de maio de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan	
Cargo:	Secretário Municipal de Administração	
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br	

hope

0

7

SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, Paulo Sergio Rodrigues, CPF 063.406.408-85, atesto que na data de 04/05/2023 às 15:43:08 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **presidencia@apaeindaiatuba.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP: 3F59517F8DF2C777AE5019049C0002EBB5A37164A0A81C5F28A038D49B

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

57cddbcf-fb64-4dbe-bdf1-271ea216131b

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

